

# O PAULISTA OFFICIAL.

36

AULO.

SEGUDA FEIRA 18 DE JANEIRO DE 1836.

N.º 133.

Publica-se diariamente a exceção dos Typ. do Governo. Recebem-se assignaturas adiantados, e vendem-se n.º avulsos a 80 reis na Bot. de Sr. Luiz Maria da Paixão, Rua do S. Bento, Casa n.º 25.

Domingos e Dias Santos de Guarda na s a 1\$40 reis por trez mezes, pagos

de Sr. Luiz Maria da

## S. PAULO.

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA.

Dia 15 de Janeiro de 1836.

O Presidente da Província previu Coronel Joaquim Silverio de Castro S. dros e que estando incumbido da inspecção Corte, na parte compreendida mپncipio do Braganal, es- tico, que também cui-

Il est juste, au effet que les affaires qui interessent la totalité des citoyens soient connues de chacun d'eux dans tous leurs détails.

ACHILLES MURAT.

sobre a conservação da agoa que se dirige ao Seminário de meninas, e ao Jardim Botânico, a qual he desviada pelos proprietários das casas por onde passa, mandando pelo Fiscal advertir aos mesmos, que embora se utilisem della, mas não a desviam, e retenhão em prejuízo dos referidos Estabelecimentos.

— *Idem*, remettendo ao Inspector da Thesouraria a representação que ao Governo dirigio o Thesoureiro do troco da moeda de ouro na istação de Coritibba, e a resposta que sobre ella erão os Membross da Comissão nomeada para examinar se houvesse regularidade e observância ei n'aquelle operação, a fin de que o director de es-  
tadual audiencias, que lhe pare-  
se acertadas sobre o objecto em questão,  
as que demais forem precisas, e de-  
corre no.

residente da Província e, para o  
Municipal, e pelo Juiz  
corregedor que em cada a preste um ligeiro  
dileito, e o serviço que é o de animado, re-  
cado, quando carca de serviço para este fin  
ao de sua maior expedição.

— Ofício do Secretário do Governo levando o comunicado de Alvará, os Ofícios da Juiz de Paz da Vila de Mariana, e do Juiz de Direito da Vila de Lourenço Marques, e descontentamento dos habitantes por esses obrigados a conoscêr a Vila de Atibaia, e a Galéga Forno, quando a seu Municipio, e  
com Ofícios de Horas de hora 12 da noite a dia, e faches ponderável que igual fato se dize a Vila de Lourenço Marques, que igualmente lhes semelhante providencia pelo verem, e in-  
commodo, que a vila de São Domingos do Meio tem de reconhecer a Vila de Guaratuba, o que o mesmo Juiz de Direito reconhece.

— Outro, que o seu administrador da Tipografia afora, e de um ou dos respectivos Empregados, e de um de cada um, se o perceber, e o convidar ao maior ou menor trabalho, e sua qualidade, recordando todas as medidas que se parecerem convenientes, quanto ao pessoal, e material, e para que o Estabelecimento desempenhe os serviços a que he destinado. O que o Presidente da Província lhe participa para

Isto participando a Câmara da Vila de Guaratuba, que o fizeram nessa data ten pre-  
vendo que a Junta de Fazenda, e  
presente, e que a mesma fizesse a alusiva  
ordem, servir a guarda Pública, ou  
que a tal fizessem de sua maneira, e que  
ela se não sentha enganada.

— Mais respondendo a Presidente da  
Província, e a que exige suas funções  
Gabinete, para que se o governo nomeasse  
vidos, que o novo entrasse no seu Distri-  
cto, para o que não he necessario, que os Com-  
mandantes dos Navios, na sua estrada apresentem  
seus Despachos, e que os militares e os passageiros  
Quanto pertençer a conservação do navio existente no Gabinete, o Governo deixa conveniente promover, depois que recorrem  
que era visto o Comandante da Fortaleza,

— *Ideu*, declarando á José Mariano Branco, que o Prefeito da Villa de S. José, dando-lhe demissão de Comando da 1.<sup>a</sup> Companhia da Guarda Policial nesma Villa, e de que se queixa, obrou contra a auctoridade, que lhe confere a Lei da crição do seu cargo no art. 5.<sup>o</sup>, e por isso não praticou ação, sobre que recaia alguma advertencia; mas que contudo o Governo n'esta occasião lhe recomenda toda a circunspeção no exercicio d'esta atribuição.

— *Ideu*, peticionando à Camara da Villa de Atibaia, que n'esta data se expedem as ordens necessarias para lhe ser entregue pela Thesouraria mais a quantia de 400\$000 reis para se concretar os concertos da Cadeia, visto que, como presenta, não chegou para este fim a de 300\$ que já lhe havia sido consignada.

— *Ideu*, ordenando ao Juiz Municipal da Villa de Jundiahy que dê o conveniente atentamento ao Processo de responsabilidade; que se mandou formar ao Professor das Primeiras Letras da mesma Villa, visto que comunicando o Promotor, que se acha de suspeito, que fôr nomeado para o substituir n'este Processo José Rodrigues Gomes, este informou, que nenhum conhecimento tem de semelhante nomeação.

*Ofício*, do Secretario do Governo, tendo ao conhecimento d'Assembléa Legislativa o Ofício do Prefeito da Villa das Aréas, acompanhado de outro do Sub-Prefeito da Freguezia de Queluz, ponderando a necessidade de huma medida Legislativa, que tenha por fin obstar a desordens, e crises, que resultão das contendações a respeito de terras, cujo domínio os agricultores disputam entre si.

#### ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

do dia 1<sup>o</sup> de Janeiro de 1850.

da Capella Curada do Juquiá sobre a retenção dos respectivos habitantes, que seja levado à Freguezia. — A<sup>1</sup> Comissão Ecclesiastica.

5.<sup>o</sup> Envia o Ofício da Camara de Mogi das Cruzes, em que pede ser desanexado do Distrito do Juizo do Civil desta Cidade. — A<sup>2</sup> de Justiça.

6.<sup>o</sup> Remetendo hum Ofício do Major-mardo Manoel José da Conceição Bimbalho se oferece para ensinar, e dirigir a festejos artificiales, e morros para o serviço das Fazendas da Província. — A<sup>3</sup> de Indústria.

7.<sup>o</sup> Enviando a representação da Camara de Iguape pedindo hum conto de reis para a conclusão do Canal da Ribeira com mar pequeno. — A<sup>4</sup> de obras Públicas.

8.<sup>o</sup> Submettendo duas representações do Juiz de Direito da 2.<sup>a</sup> Comarca pedindo providencias para o expediente da Policia, e meios coercitivos para conter nas Cadeias os prezos, que se amontoam. — A<sup>5</sup> de Justiça.

9.<sup>o</sup> Transmittindo os Ofícios dos Prefeitos das Villas de S. Roque, Parnahiba, Cananéia, Jundiahy, e Príncipe acompanhados dos Edictos das Camaras respectivas. — As diversas Comissões.

10.<sup>o</sup> Enviando, em atentamento ao que remeteu o Ofício em dia 12 deste mês relativo a abertura da estrada entre a Villa de Corumbá e de Coritiba, hum Ofício do Prefeito de Corumbá, pedindo o principio, que fracta deste objecto — A<sup>6</sup> de Obras Públicas.

11.<sup>o</sup> Comunicando terem-se expedido as ordens para serem chefiados os documentos nesta Assembléa, presentes as seguintes:

Do D. José Maria de Souza, pedindo se nomeie um Juiz Municipal interino para julgar na sua causa, em que é acusado de auctor. — A<sup>7</sup> Comissão. Ofício do Prefeito da Conselho de Corumbá da que precisa fazer huma viação entre Corumbá, para si que necessita se lhe de Suplemento. — Adiado.

Discrevendo um Parecer da Comissão permanente com hum artigo de Ribeira offerecido em substituição ad que propôs o Sr. Monteiro em Sessão de 11 de Janeiro a respeito de alterar oito testemunhas a pedido do Sr. Ribeiro, para ser ter 2.<sup>a</sup> discussão na 1.<sup>a</sup> Sessão.

Revolvendo os seguintes pareceres a outras Comissões: 1.<sup>o</sup> Comissão de Minas e Hidráulica, no